



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – FACES
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

NADJA THAYRES CANTANHEDE SANTOS

**PERCEPÇÃO DE ENFERMEIROS DOCENTES SOBRE A
ENFERMAGEM ESTÉTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências da Saúde, do Centro Universitário de Brasília – UniCeub, como requisito parcial para a Obtenção do grau de Bacharel em enfermagem.

Orientador: Linconl Agudo Oliveira Benito

**BRASÍLIA
2017**

PERCEPÇÃO DE ENFERMEIROS DOCENTES SOBRE A ENFERMAGEM ESTÉTICA

Nadja Thayres Cantanhede Santos¹
Lincoln Agudo Oliveira Benito²

RESUMO: O enfermeiro como profissional habilitado para atuar em diversos ramos de atenção à saúde, podendo este, coordenar, liderar, gerir, demonstra competência para diversas ações. Destaca-se nesse trabalho sua capacidade para intervir na área estética. Esta é uma pesquisa de campo, que teve como objetivo avaliar a percepção de enfermeiros que praticam a docência, sobre os conhecimentos e a percepção que tem sobre a enfermagem estética, de acordo com a Resolução Cofen 529/2016, que estabelece diretrizes para atuação do profissional enfermeiro na área de estética. Trata-se de um estudo transversal e descritivo, que entrevistou 15 docentes de enfermagem em uma instituição de ensino superior no Distrito Federal, com abordagem qualitativa e quantitativa. O estudo apontou que 86,7% (n=13) dos entrevistados não conhecem a Resolução e 60% (n=9) não percebem limitações na realização dessa especialidade. Os dados analisados demonstraram reduzido conhecimento sobre a Resolução Cofen 529/2016 e limitada percepção sobre enfermagem estética.

Palavras-chave: Enfermagem. Estética. Docentes. Enfermagem estética. Resolução Cofen.

PERCEPTION OF NURSING TEACHERS ABOUT AESTHETICS NURSING

ABSTRACT: The nurse as a qualified professional to work in several branches of health care, being able to coordinate, lead, manage, demonstrating competence for several actions. In this work, their ability to intervene in the aesthetics area is highlighted. This is a field research, which objective was to evaluate the perception of nurses who practice teaching about the knowledge and the perception they have on aesthetics nursing according to COFEN Resolution 529/2016, which establishes guidelines for the performance of the professional nurse in the area of aesthetics. This is a cross-sectional and descriptive study, 15 nursing professors at a higher education institution in the Federal District were interviewed, with a qualitative and quantitative approach. The study found that 86.7% (n=13) of the respondents did not know the Resolution and 60% (n=9) did not perceive limitations in performing this specialty. The analyzed data showed these professionals have little knowledge about Cofen Resolution 529/2016 and limited perception about aesthetics nursing.

Keywords: Nursing. Aesthetics. Teachers. Aesthetics Nursing. Resolution.

¹ Graduanda em Enfermagem pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB).

² Docente do Centro Universitário de Brasília (UNICEUB).

1 INTRODUÇÃO

Ainda nos dias atuais temos vestígios da cultura grega, onde o julgamento estético é amplamente praticado por toda a população. Sem dúvida, vive-se em uma sociedade consumista, onde a imagem e a aparência são veneradas e o corpo representa um produto. Atributos do corpo como a beleza, ganharam um destaque sem precedentes históricos (LEAL *et al.*, 2010).

A “estetização” da saúde e da vida diária gera o crescimento de várias tipos atividades comerciais relacionadas à indústrias de estética, da cosmética e da metamorfose, para atender um número crescente de consumidores, oferecendo serviços, medicamentos, equipamentos, profissionais (qualificados ou não), financiamentos, seguros, atividades físicas (esportivas ou recreativas), publicidade na grande imprensa, revistas especializadas, SPA e hotéis especializados em tratamento estético, ou seja, um ramo comercial que deve ser levado em conta e ter atenção dos profissionais (FERREIRA, 2010).

Neste âmbito a Resolução do Cofen nº 529/2016, normatiza o profissional enfermeiro a praticar diversos procedimentos estéticos com diretrizes que possam norteá-lo àquilo que é lícito, levando em consideração a total segurança dos usuários submetidos aos procedimentos nesta área e também o profissional assegurado pelo seu conselho, logo o profissional enfermeiro é capaz de inovar seu conhecimento acerca dos procedimentos estéticos (COFEN, 2016).

É imprescindível que ao atuar no ramo da estética, que o enfermeiro esteja consciente de que suas ações encontrem-se alicerçadas em evidências, pois a enfermagem é a ciência e a arte do cuidado, envolvida com a segurança e a minimização de todos os riscos possíveis, para o usuário e para o profissional, e que esta atuação faça parte de um trabalho equilibrado, conjunto, no qual, haja engajamento e compromisso de todos os envolvidos, por meio de protocolos, diretrizes (*guidelines*) e guias de conduta, os quais devem designar de forma transparente a função de cada integrante do conjunto de saúde, seus afazeres e incumbências, limites e interfaces (MANDELBAUM, 2011).

Durante seu desenvolvimento o ensino de enfermagem passou por muitas mudanças, e pode-se perceber o contexto histórico e social nelas. Ponderar sobre o processo de formação do enfermeiro é uma premissa imposta socialmente aos educadores, ficando nítida a exigência de uma proposta nova para o curso de Enfermagem, que produza um profissional habilitado a atender às demandas do século XXI. Dessa forma, o mercado de trabalho não tolera mais a presença de profissionais circunscritos apenas aos aspectos da profissão, mas aqueles que

aptos e competente para a vida, capaz de correlacionar conhecimentos, com uma prática mais ampla, sem abster-se de conhecimentos científicos da profissão (RODRIGUES; MANTOVANI, 2007).

Ainda sobre a Resolução Cofen 529/2016, que estabelece diretrizes para a atuação do enfermeiro sobre os procedimentos estéticos é possível seguir definições de diversas ações onde são elucidadas as competências privativas ao enfermeiro nesta área, tais quais: consulta de enfermagem, registro em prontuários, estabelecimento de protocolos, atualização e treinamento para capacitação, prescrição de cuidados domiciliares e processo de seleção de compra de materiais, tendo em vista a capacitação técnica e cognitiva as propostas apresentadas convergem com a conjuntura da atuação cotidiana do enfermeiro (COFEN, 2016).

Hoje existem diversos procedimentos estéticos em que o profissional enfermeiro pode ser atuante, contudo, o respaldo pela Resolução Cofen nº529/2016 o profissional estará assistido por esse conselho caso tenha desenvolvido sua área de conhecimento com pelo menos, pós-graduação lato sensu em estética e o mínimo de 100(cem) horas de aula práticas.

O objetivo desse estudo é verificar, dentre os profissionais enfermeiros que exercem a docência em uma Instituição de Ensino Superior (IES), o conhecimento que possuem sobre a enfermagem estética, aparados pela Resolução Cofen nº529/2016.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo transversal, descritivo, de abordagem quantitativa que se propôs a analisar a percepção de enfermeiros docentes (ED) sobre enfermagem estética, de um Centro Universitário privado, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal (DF).

Constituíram-se enquanto atores sociais participantes da presente pesquisa o universo de 15 ED, que praticam a docência para o curso de enfermagem, sendo que o processo de coleta de dados ocorreu no ano de 2017.

Para a aquisição dos subsídios necessários a edificação da presente pesquisa, foi utilizando um instrumento de coleta de dados (ICD) elaborado pelos autores do presente estudo.

Na primeira parte do referido ICD os enfermeiros docentes foram submetidos a um Mini Exame de Estado Mental (MEEM), para avaliar seu estado cognitivo, a segunda parte

permitiu analisar o perfil socioeconômico dos sujeitos da pesquisa e a dessemelhança sobre a enfermagem estética.

As fontes secundárias se constituíram de artigos de periódicos científicos e produções oficiais, adquiridas após a implementação de levantamentos bibliográficos eletrônicos junto a bases de dados informatizadas nacionais e internacionais, sendo elas a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

Objetivando respeitar integralmente os dispositivos expostos junto a resolução de número 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), relacionada as “diretrizes e normas regulamentadoras em pesquisa utilizando seres humanos”, o presente estudo foi submetido para avaliação e tratamento bioético junto ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) do Centro Universitário de Brasília (UNICEUB), sendo o mesmo aprovado com o número de Parecer: 2.075.579 CAAE: 67525517.7. Todas as medidas protetivas serão tomadas integralmente.

Após este processo, os dados adquiridos por meio do ICD foram organizados, constituindo desta forma um banco de dados, e posteriormente, se procedeu a realização de análise descritiva utilizando para esta atividade o software Microsoft World 2016®, pertencente ao pacote Microsoft Office 2016® for Windows®. Os resultados encontrados foram expostos por meio de tabelas.

Todas as medidas protetivas foram tomadas integralmente. Os autores do presente estudo conhecem e respeitam os dispositivos expostos junto a resolução de número 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), relacionada as “diretrizes e normas regulamentadoras em pesquisa utilizando seres humanos”.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Todos os atores da pesquisa foram submetidos ao Mini Exame de Estado Mental (MEEM) e obtiveram valores satisfatórios que não referenciaram perdas ou danos cognitivos, estando esses aptos a participar da pesquisa. Após o processo de organização e análise dos dados foi possível verificar que o perfil socioeconômico dos participantes do estudo se constituiu de docentes em sua preponderância do gênero feminino 60% (n=9), 53,30% (n=8) pertencentes a faixa etária de 31 a 40 anos, 100% (n=15) de nacionalidade brasileira, 53,30% (n=8) declararam possuir pós-graduação, 40% (n=6) disseram estar formados entre 11 e 15 anos, 86,70% (n=13) declararam já ter trabalhado em hospital, conforme exposto no quadro 1.

Quadro 1 – Perfil socioeconômico dos atores sociais participantes do estudo, Brasília, Distrito Federal (DF), Brasil, 2017, (n=15)

CATEGORIAS	FREQUÊNCIA	%
1. Idade		
18 a 30	4	26,70
31 a 40	8	53,30
41 a 50	2	13,30
60 ou mais	1	6,70
2. Sexo		
Feminino	9	60,00
Masculino	6	40,00
3. Último grau de escolaridade		
Graduação	0	0,00
Pós-graduação	8	53,30
Residência	2	13,30
Mestrado	5	33,30
Doutorado	0	0,00
Pós-doutorado	0	0,00
4. Nacionalidade		
Brasileira	15	100,00
Estrangeira	0	0,00
5. Tempo de conclusão de sua graduação em enfermagem.		
01 a 05 anos	5	33,30
06 a 10 anos	3	20,00
11 a 15 anos	6	40,00
16 anos ou mais	1	6,70
6. Já atuou na prática hospitalar como enfermeira(o)?		
Sim	13	86,70
Não	2	13,30
7. Quanto tempo atuou (atua) na prática hospitalar como enfermeira(o)?		
01 a 05 anos	7	46,60
06 a 10 anos	3	20,00
11 a 15 anos	2	13,33
16 anos ou mais	1	6,70
8. Já atuou (atua) como membro de representação da categoria de enfermagem?		
Sim	0	0,00
Não	15	100,00
TOTAL	15	100,00

Fonte: Elaborado pela autora.

O primeiro momento da pesquisa teve o propósito de delimitar o perfil do docente de enfermagem, o que evidenciou que a maioria dos profissionais enfermeiros docentes tem tempo de formação de até cinco anos, o que pode influenciar diretamente em pouca especialização e conseqüente menor conhecimento sobre a enfermagem estética e sua indústria, visto que esse segmento é relativamente novo.

De acordo com Botelho (2011), é atribuição do profissional enfermeiro, avaliar, sistematizar e decidir a conduta de enfermagem mais adequada para cada paciente. O enfermeiro deve ainda, ser habilitado a administrar e gerenciar recursos, profissionais e

informações, logo o processo de aprendizado deste profissional deve ser constante, proporcionando assim, segurança e conhecimento a si e sua equipe.

Precisamente, a pesquisa também demonstrou que a maior parcela dos participantes da atuaram em segmentos hospitalares, revelando em face que a enfermagem por diversos momentos, valoriza demasiadamente a o serviço da assistência em hospitais, deixando de reconhecer outras interfaces da profissão.

Não obstante, os atores da entrevista também demonstraram que a militância é uma fragilidade presente atualmente, visto que dentre os atores da pesquisa nenhum milita/ militou em órgão de representação da categoria enfermagem. Tal fato pode exprimir que a limitação do conhecimento dos docentes enfermeiro em relação a enfermagem estética pode advir da falta de informação por conselho e órgão ligados a enfermagem ou interesse desses profissionais por áreas distintas da enfermagem estética.

Na Enfermagem, a militância é compreendida como fundamental para traçar a via da mudança, com uma visão completa, enredada, ética, política e social com o indivíduo e a sociedade brasileira, devendo ser poupada a acomodação e a integral aceitação sem argumentação, o que faz da profissão, muitas vezes, uma prática repetitiva e sem criatividade (GEOVANINI *et al.*, 2010).

Após organização e análise dos dados do questionário que abordava a percepção dos enfermeiros docentes sobre a Enfermagem Estética (ES), e a Resolução Cofen nº 529/2016, que normatiza a atuação do enfermeiro nesta, a discussão percorre acerca da pouca vivência que os profissionais entrevistados têm sobre esta área. Conforme elucidado no quadro 2.

Quadro 2: Conhecimentos dos enfermeiros docentes sobre a Resolução Cofen nº529/2016 e especialidade de enfermagem estética, Brasília, Distrito Federal (DF), Brasil, 2017, (n=15):

CATEGORIAS	FREQUÊNCIA	%
1. Você desenvolveu/desenvolve atividade(s) em enfermagem estética?		
Sim	1	6,70
Não	14	93,30
2. Se sua resposta foi “Sim” para a questão anterior, há quanto tempo desenvolveu/desenvolve atividade(s) em enfermagem estética?		
01 a 05 anos	1	6,70
06 a 10 anos	0	0,00
11 a 15 anos	0	0,00
16 anos ou mais	0	0,00
3. Você já realizou algum curso na área de enfermagem estética?		
Sim	0	0,00
Não	15	100,00
4. Como você tomou conhecimento da existência da especialidade enfermagem estética?		
Jornal	0	0,00
Revista	0	0,00
Periódico Científico	2	13,30

Televisão	0	0,00
Internet	10	66,70
Outros	0	0,00
5. Você já teve acesso à resolução Cofen nº 529/2016, que normatiza a atuação do enfermeiro na área de estética?		
Sim	2	13,30
Não	13	86,70
6. Você concorda com o que se encontra preceituado no artigo 4º da resolução Confen nº 0529/2016, “que normatiza a atuação do enfermeiro na área de estética”, quando é sustentado que este profissional deverá ter pós-graduação <i>lato sensu</i> em estética, de acordo com a legislação estabelecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que no mínimo tenha 100 (cem) horas de aulas práticas?		
Sim	10	66,70
Não	5	33,30
7. Você concorda com a realização pelo profissional enfermeiro dos procedimentos abaixo?		
Concordo	8	53,30
Concordo parcialmente	7	46,70
Não concordo	0	0,00
Micropuntura, Carboxiterapia, Cosméticos, Cosmecêuticos, Criolipólise, Dermo pigmentação, Depilação a laser, Drenagem linfática, Eletroterapia/Eletrotermofototerapia, Escleroterapia, Intradermoterapia/Mesoterapia, Laserterapia, Micropigmentação, Nutracêuticos, Nutricosmético, Ultrassom cavitacional, Vacuoterapia, <i>Peeling</i> muito superficiais e superficiais, Terapia combinada de ultrassom e Micro Correntes.		
8. Você sabe se existe alguma representação de enfermeiros do campo da estética?		
Sim	6	0,00
Não	9	100,00
9. Você percebe algum tipo de limitação na realização desta especialidade?		
Sim	6	40,00
Não	9	60,00

Fonte: Elaborado pela autora.

Visto que, apenas 6,70% (n=1) já atuaram com EA, em tempo inferior a cinco anos, 100% (n=15) nunca realizaram cursos ou especializações vinculadas à área, percebe-se ainda que 67,70% (n=10) tomaram conhecimento sobre tal especialidade pela internet e não por buscas específicas em periódicos relacionados ao tema. Identifica-se ainda que 86,70% (n=13) não tiveram acesso à Resolução Cofen nº 529/2016, contudo, 66,70% (n=10) dizem concordar com o Artigo 4º da mesma Resolução.

Não houve discordância por parte dos enfermeiros nos procedimentos estéticos apresentados no questionário que estão em consonância com os abordados na Resolução, 100% (n=15) dos atores da pesquisa desconhecem qualquer representação de enfermeiros no campo da estética, entretanto mesmo em concordâncias com os procedimentos apresentados pela resolução, 40% (n=6) dos entrevistados percebem algum tipo de limitação na realização desta especialidade por parte do enfermeiro.

Verificou-se que os principais fatores que restringem o enfermeiro na prática de enfermagem estética, permeiam-se pelo fato destes não reconhecerem os procedimentos estéticos como prioridade de um profissional habilitado em nível superior, podendo essas

ações serem realizadas por profissionais de nível médio, tais argumentos foram expressos de forma discursiva.

Um dos entrevistados relatou que, muitos processos vinculados à estética não possuem grande fundamentação científica e possuem baixa complexidade na realização dos procedimentos mais comuns, tendo assim o enfermeiro que demonstrar algum diferencial científico para ter reconhecimento da comunidade neste ramo, contrapondo-se a esta opinião, outra argumentação presente foi que, em procedimentos invasivos e suscetíveis a mudanças repentinas do equilíbrio corporal o enfermeiro não estaria apto a realizar intervenções que pudessem manter o bem estar e segurança do paciente submetido a tais procedimentos.

A identidade do profissional é assimilada por diversos autores como imprescindíveis para o fomento do exercício da profissão e, ao consolidar-se, ela colabora para as transformações diárias da prática de enfermeiros. Tal fato é importante para a constituição das ações, revisão e reconstrução da metodologia de trabalho da enfermagem (YAZDANNIK; YEKTA; SOLTANI, 2012; MIRÓ-BONET *et al.*, 2014).

A estruturação da emancipação do profissional de enfermagem alia-se ao centro da identidade profissional, visto que esta é construída de propriedades inerentes à profissão, e possibilitando relações com diversos habilitados atuantes na equipe de saúde e o reconhecimento da sociedade. O progresso do ensino superior e o desenvolvimento da pesquisa científica ligada a transformação da prática têm sido importantes nessa mudança da construção da autonomia profissional. Esta, no que lhe diz respeito, tem se apresentado como um importante método de amplificar a autoestima e a autopercepção de enfermeiros (PADILHA; NELSON; BORENSTEIN, 2011; OLIVEIRA *et al.*, 2013).

Os docentes apresentaram carência de conhecimento sobre a normatização da enfermagem estética para enfermeiros, conforme disposto na Resolução Cofen nº 529/2016, o que apresenta um patamar de indiferença por parte dos docentes ao ramo da enfermagem estética e conseqüentemente desvalorização dessa especialização.

A graduação generalista possibilita aos discente vivenciar muitas práticas, nos diversos campos de atuação do enfermeiro, logo, propicia uma visão integral das oportunidades trabalhistas, fornecendo ainda, embasamento científico para a atuação do discente no mercado profissional (CANEVER *et al.*, 2014).

Contudo, vivência do ensino superior de enfermagem não deve priorizar somente a inserção do enfermeiro na ocupação cotidiana, mas também sua adaptação. Logo, torna-se imprescindível enfatizar durante o processo de formação o avanço de habilidades para a liderança, gestão de pessoas e relações interpessoais e reconhecimento de áreas de atuação da

assistência. Para tanto, instituições de ensino devem lançar-se em um processo de formação direcionado para a vivência prática e numa e em um ensino que propicie o desenvolvimento de profissionais críticos, criativos, autônomos e com capacidade transformadora (JESUS *et al.*, 2013).

4 CONCLUSÃO

É perceptível que os enfermeiros docentes ainda não percebem a ES como um ramo de atuação integral para o enfermeiro, mesmo que este seja um mercado em constante expansão e atualizações rotineiras

O conhecimento demonstrado sobre a Resolução Cofen nº529/2016, que normatiza atuação do enfermeiro, valida a necessidade da constante atualização dos profissionais enfermeiros sobre os segmentos de trabalho que são inerentes a sua assistência. A falta de conhecimento por parte dos docentes sobre a enfermagem estética promove um patamar de desvalorização sobre esta especialização, ainda que o cuidado do enfermeiro seja relevante nesta especialidade. Sendo o enfermeiro um profissional habilitado para utilizar de instrumentos para consultar, aplicar, avaliar e intervir com práticas de enfermagem os pacientes submetidos aos procedimentos estéticos.

É de grande proveito que os enfermeiros docentes possam se atualizar sobre os diversos campos em expansão para o mercado de trabalho, a enfermagem estética apresenta apenas uma de várias outras especializações que o enfermeiro está apto para fazer e utilizar as habilidades adquiridas durante a graduação. Contudo, há o reconhecimento que a assistência hospitalar é mais disseminada no meio acadêmico por ser a área de atuação que mais solicita o enfermeiro devido à integralidade e complexidade dos processos envolvidos e ainda por ser o ramo que oferece mais oportunidades de trabalho.

O enfermeiro está apto atuar em vários ramos, e deve estar atento às mudanças de mercado, as atualizações que são inerentes à sua formação. Participar de processos que valorizem sua categoria, fazendo com que o empreendedorismo, criatividade e qualificação estejam presentes na sua rotina.

A estética tem sido um campo disputado por diversas categorias profissionais de saúde, contudo a Resolução confere ao enfermeiro o alicerce para atuação nessa área, visto a constante ascensão do mercado e diversas atualizações relacionadas é de se esperar que o

enfermeiro se instrua cada vez mais sobre sua assistência para prover de habilidades que constatem que também é um profissional habilitado para atuar nesta modalidade.

Conclui-se ainda que diversos docentes despendam menor atenção à enfermagem estética por julgarem uma especialização com embasamento científico limitado e procedimentos envoltos por reduzida complexidade, não obstante, essa é uma visão obsoleta e ultrapassada, visto que diversas modificações ocorrem cotidianamente na indústria estética, onde estão envolvidas ações de média e alta complexidade que necessitam de um profissional que possua percepção holística e seja capaz de oferecer cuidados. O enfermeiro necessita perceber essa área de atuação como um campo enriquecimento para formação profissional e a possibilidade de expansão do domínio da enfermagem.

Reconhece-se que o trabalho apresentou aspectos limitantes ao apresentar um número pequeno de participantes (n=15), estando estes circunscritos em uma única região administrativa do Distrito Federal e os participantes são de apenas uma IES.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. B. *et al.* Arqueologia discursiva: os saberes constitutivos de enfermeiras militantes. In: **Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa - CIAIQ 2017**, 2, 2017, Salamanca. Anais eletrônicos...Salamanca, 2017, p. 305-14. Disponível em: <<http://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2017/article/view/1221>>. Acesso em: 22 nov. 2017

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade**, v. 5, n. 11, p. 121-36, dez. 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466**, dez. 2012. Diretrizes e Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília, 13 jun. 2013. Seção 1 p. 59. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/reso466.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

CANEVER, B. P. *et al.* Processo de formação e inserção no mercado de trabalho: uma visão dos egressos de enfermagem. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 35, n. 1, p. 87-93, 2014.

COFEN (Conselho Federal de Enfermagem). **Resolução 529/2016**. Brasília - DF, 2016. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br>>. Acesso em: 28 de mar. 2017.

FERREIRA, A. M. *et al.* Conhecimento e prática de acadêmicos de enfermagem sobre cuidados com portadores de feridas. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 211-19, jun. 2013.

GEOVANINI, T. *et al.* **História da Enfermagem: versões e interpretações**. 3. ed, Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

JESUS, B. H. *et al.* Inserção no mercado de trabalho: trajetória de egressos de um curso de graduação em enfermagem. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 336-45, jun. 2013.

LEAL, V. C. L. V. *et al.* O corpo, a cirurgia estética e a Saúde Coletiva: um estudo de caso. **Ciência saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 77-86, jan. 2010.

MANDELBAUM, M. H. S. Enfermagem em estética: funções assistenciais e administrativas. In: MAIO, M., **Tratado de medicina estética**, 2 ed. Ed. Roca. 2011. S.1 cap. 116, p. 1825-50.

MIRÓ-BONET, M. *et al.* Genealogy as a critical toolbox: Deconstructing the professional identity of nurses. **Journal of Advanced Nursing**, v. 70, n. 4, p.768-76, abr. 2014.

OLIVEIRA, G. J. N. *et al.* Fatores relacionados à identidade profissional do enfermeiro: visão dos discentes. **Enfermería Global**, v. 12, n. 29, p. 130-37, 2013.

PADILHA, M. I.; NELSON, S.; BORENSTEIN, M. S. As biografias como um dos caminhos na construção da identidade do profissional da enfermagem. **História, Ciência, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 18, supl. 1, p. 241-52, dez. 2011.

RODRIGUES, J.; MANTOVANI, M. F. O docente de enfermagem e sua representação sobre a formação profissional. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 494-9, set. 2007.

TEODOSIO, S *et al.* Análise do conceito de Identidade Profissional do Enfermeiro. In: **Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa - CIAIQ 2017**, 2, 2017, Salamanca. Anais eletrônicos... Salamanca, 2017, p. 1588-96. Disponível em: <<http://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2017/article/view/1511/1468>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

YAZDANNIK, A.; YEKTA, Z. P.; SOLTANI, A. Nursing Professional Identity: An Infant or One with Alzheimer. **Iranian Journal of Nursing and Midwifery Research**, v.17, n.2, Suppl.1, p.178–186, 2012.